

LIDO
Em 24 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pe**

s (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4238/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em 02 / 12 / 05

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Deputado

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que efetue melhorias nas placas de identificação dos ônibus que atendem a Estância Mestre D'Armas, tornando-as mais visíveis, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que efetue melhorias nas placas de identificação dos ônibus que atendem a Estância Mestre D'Armas, tornando-as mais visíveis, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4238 / 2005
Fls. Nº 01 BIA

O acesso ao transporte é direito de todos os cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte eficiente aos moradores da Estância Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, de forma à proporcionar-lhes os meios para o transporte, em consonância com as normas editadas na Constituição Federal.

219 24/11/05 11:24:11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Estar-se-á contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista o transporte ser de essencial importância para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo, assim como da economia do Distrito Federal.

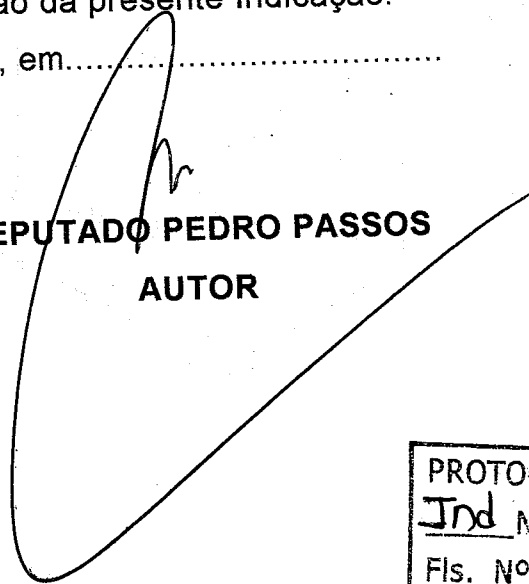
É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito, atenda satisfatoriamente aos anseios da população.

Esta Indicação ampara-se nas reivindicações dessa população que, onerada com a irregularidade desses serviços, já requereu reiteradas vezes a melhoria nas placas de identificação.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

